LEI Nº 282, DE 5 DE AGÔSTO DE 1969.

Abre crédito especial, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

WALDIR WALTER, Prefeito Municipal de Santo Augusto.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no montante de NCr$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco cruzeiros novos), destinado ao pagamento da locação do Prédio onde funciona a Emprêsa Brasileira de Corrêios e Telégrafos (ECT), neste Município, correspondente aos meses de abril à dezembro do corrente exercício.

Art. 2º - Fica autorizada a redução de NCr$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco cruzeiros novos), da dotação orçamentária constante da rubrica - 11.36 - Aquisição de Árvores.

Art. 3º - Servirá de ecurso para atender ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução feita pelo artigo 2º.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Augusto, aos 5 de agôsto de 1969.

Waldir Walter
PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

Miguel Curtarelli
SECRETÁRIO